

DELIBERAÇÃO Nº 308 – 13/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando:

- O protocolo administrativo SESA nº 19.786.279-3, em que a Prefeitura Municipal de Maringá através do ofício nº 1914/2022 propõe a pactuação de recursos financeiros para a operacionalização do Hospital da Criança conforme o cronograma estabelecido para a abertura do Hospital;
- De que a proposta prevê efetuar a pactuação de recursos de custeio para a fase inicial de forma tripartite, projetando um valor inicial total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) ao mês, com contrapartida Federal e Estadual de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) para cada ente e de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o gestor municipal;
- A Deliberação CIR 15ª. RS nº 48/2022 que aprova o prosseguimento da solicitação do município de Maringá para o financiamento tripartite da fase inicial de operacionalização do Hospital da Criança de Maringá Irmã Calista, para atendimento das regiões Norte e Noroeste;
- A reunião do pleno da CIB/PR, realizada em 06 de dezembro de 2022;

Aprova o prosseguimento da solicitação do município de Maringá para o financiamento tripartite da fase inicial de operacionalização do Hospital da Criança de Maringá Irmã Calista, para atendimento das regiões Norte e Noroeste do Estado, a ser pactuado entre os entes municipal, Estadual e Federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962

Assinado de forma
digital por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934
962
Dados: 2022.12.14
09:07:13 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR